

# **CLIPPING IMPRESSO**

**26/10/2020**



# INDICE

---

1. JORNAL O DEBATE

1.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 1 - 2

Cidade

■ Página.6

Vara da Infância e Juventude  
de São Luís efetivou nove adoções  
durante a pandemia

---

# Vara da Infância e Juventude efetivou nove adoções durante a pandemia

Algumas peças serão substituídas devido ao alto grau de deterioração.

A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís efetivou, durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o processo de adoção de nove crianças incluídas no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). Atualmente na capital mais 27 crianças e adolescentes estão à espera de um lar definitivo e há 96 pretendentes cadastrados aptos a adotarem, segundo dados da unidade judiciária.

As crianças adotadas este ano têm idades entre cinco meses e cinco anos e foram incluídas no SNA após as audiências concentradas realizadas nas instituições de acolhimento, no mês de abril, pelo juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude, José Américo Abreu Costa. Nessas audiências, o magistrado analisa as condições das instituições, a situação de cada criança e adolescente e delibera pela



inclusão no SNA, reinserção na família de origem, apadrinhamento afetivo, entre outras questões.

No período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2020, o juiz José Américo Abreu re-

alizou novamente audiências concentradas virtuais, em sete instituições. Foram analisados 68 processos. Há 102 crianças e adolescentes acolhidos. Desse total, sete foram desligados das instituições e retornaram

para suas famílias de origem. Os demais permanecem no acolhimento institucional e o juiz autorizou a inclusão de nove no SNA para adoção e 14 para o apadrinhamento afetivo.